

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4

DATA: 22/09/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 559/2023

APROVADO EM 11/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação de Credenciamento de polo, no município de Cascavel. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4

Localização do polo:

O Polo de Apoio Presencial está localizado à Rua Carlos Gomes, 3942 – Sala 2 – Centro, no município de Cascavel/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR 12/06/2023, para a Seed/PR e retornou a este Conselho em 20/07/2023.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Cascavel/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Espaço Físico:

O Polo de Apoio Presencial está localizado a rua Carlos Gomes, 3942 – Sala 2 – Centro, no município de Cascavel – PR.[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4

Biblioteca: 1 sala de 8,26 m², 1 computador, 1 impressora, 1 scanner, 4 estantes, 71 livros literatura, 78 livros didáticos, 1 mesa em grupo, 3 cadeiras, 1 ventilador; **Laboratório de Informática:** 1 sala de 16,17 m², 10 computadores, 1 webcam, 2 fones de ouvido, 2 microfones, 4 bancadas, 10 cadeiras, 1 ventilador; **Laboratório de Ciências:** 1 sala de 9,24 m², 1 bancada, 12 banquetas, 1 pia com 1 cuba, 1 armário. A lista de material do laboratório está listada as folhas 142 e 143 do protocolado.

Espaço de convivência: área interna de 23,7 m², 1 mesa, 2 cadeiras, 1 bebedouro, 1 espaço café.

Acervo Virtual – biblioteca virtual, apostilas, progresso do aluno, agenda da semana, informativos, horários das aulas, fórum de discussões separados por turma e disciplina, plantão online, pergunte ao professor, manuais, simulados (baterias de questões), integração com o Portal Perseus para cadastro de usuário aluno e usuário professor, controle de notas, frequência, documentação etc., conteúdos em HTML5.

[...]

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 354:

Após a verificação *in loco* e análise dos documentos a Comissão encaminha a solicitação de Renovação do Credenciamento do Polo para a Oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da Escola de Ensino Médio Dom, para análise e parecer.

Do Laudo do Especialista em EaD é importante destacar, fl. 387:

[...] , convidado para participar como Perito na solicitação de Renovação do Credenciamento de Polo, no Município de Cascavel, para a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, na unidade descentralizada da Escola de Ensino Médio Dom, situado a rua Carlos Gomes, nº 3942 — sala 2, Centro, município de Cascavel. A Escola de Ensino Médio Dom, está localizada a Avenida Maurício Cardoso, nº 353, 50 e 6º andar, bairro Centro, no município de Erechim — RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. Procedi vistorias e análise de documentos, juntamente, com a Comissão de Verificação designada pelo Chefe do NRE de Cascavel. Após verificação "in loco" na Instituição de Ensino, constatou-se que o acervo da biblioteca atende à demanda dos alunos e professores, para a oferta da modalidade EAD. Quanto à plataforma que será utilizada para a realização das atividades, será o sistema AVA —Ambiente Virtual de Aprendizagem. O ambiente tem uma navegação que facilita ao aluno buscar as próximas etapas das atividades, pois o layout é dinâmico. Nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem, também terão tutorial por meio de videoconferências, Chats, canal de tira dúvidas e orientações presenciais aos alunos. Verificou-se que o espaço físico atende a demanda, e são adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino, também se constatou que os equipamentos do laboratório de informática são adequados para o acesso à plataforma para a realização das atividades propostas. Verificou-se que o Polo de Cascavel, possui condições para a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a Oferta da Educação a Distância, com isso sou de Parecer Favorável a Renovação.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/06/2023, para a instituição de ensino sede encaminhar o ato pertinente de aprovação da PPC do curso do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EaD, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; indicar professor/tutor para o Projeto de Vida e relatar senha e login para testes. Também, para o Núcleo Regional de Educação de Cascavel encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino. Além disso, para a Seed/PR manifestar-se sobre a Certidão Positiva com efeito de Negativa da mantenedora da instituição de ensino, ou/ainda, solicitar ao interessado reapresentar todas as Certidões atualizadas, negativas. O processo retornou a este Conselho em 20/07/2023, com a seguinte informação:

Relatório Complementar – em resposta a Diligência do Conselho Estadual de Educação (CEE), às fls. 411 a 414, de 12/06/2023, mov. 74.

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo nº 124/2022, de 02/08/2022, do Núcleo Regional da Educação de Cascavel, procedeu a Verificação no Polo, localizada a Avenida Carlos Gomes, 3942, sala 02 – Centro, município de Cascavel.

Após encaminhamento do Protocolado ao CEE, o mesmo retornou com as seguintes solicitações:

1. encaminhar o ato pertinente de aprovação da PPC do curso do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EaD, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul: foi anexado as folhas 425 a 427 – mov. 80, a Deliberação 429/23 da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior do Rio Grande do Sul, a qual aprova o Regimento Escolar Parcial do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, da Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim/RS;
2. indicação do professor/tutor para o Projeto de Vida: foi apresentado o nome do docente, bem como os certificados da graduação – folhas 421 a 424 – mov. 79;
3. apresentar senha e login para testes: a indicação do login e da senha estão no Ofício nº 25/23, folha 417 – mov. 77;
5. Foram anexadas as folhas 431 a 476 – mov. 82 a 86, as Certidões.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2019 a 2023, fl. 191.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Letras; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professor licenciado em História e Pedagogia; Matemática e suas Tecnologias, professora licenciada em Matemática e Ciências Biológicas e da Área da Ciências da Natureza e suas Tecnologias, docente licenciada em Ciências Biológicas e em Matemática. Os

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4

tutores são Pós-graduados em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores e um professor/tutor é Pós-graduado em Educação a Distância e suas tecnologias.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 136, a seguinte informação:

A formação continuada acontecerá através de Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento da equipe multidisciplinar que exerce atividade didático pedagógica e professores/tutores. São oferecidos pela Escola Dom cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 28/02/2024, fl. 384 e a Licença Sanitária Simplificada n.º 725/2023 possui validade até 23/02/2026, fl. 419.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, localizado à Rua Carlos Gomes, 3942 – Sala 2 – Centro, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Cascavel acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Cascavel/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Cascavel, quando

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.122.024-4
do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação
de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de
Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo
de apoio presencial em Cascavel/PR.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação
para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio
presencial, no município de Cascavel/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas
modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio,
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP